



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N.º 028/22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 24/10/2022

SECRETÁRIO GERAL

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,
SITUADO NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º O CRAS localizado na Avenida Prefeito Francisco Bernadone Teles Pinto, nesta cidade, fica denominado de "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALDENOR CARNEIRO FILHO".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 24 de outubro de 2022.

APROVADO
21/11/2022
Presidente


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú